



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO N° 098, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 47.086,34 (QUARENTA E SETE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 47.086,34 (QUARENTA E SETE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à aquisição de equipamentos odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.130	449052000000 Equipamento e Material Permanente	2.601	4505	40390	R\$ 8.581,00
2.130	449052000000 Equipamento e Material Permanente	2.601	4506	40407	R\$ 4.608,72
2.130	449052000000 Equipamento e Material Permanente	2.601	4509	40408	R\$ 10.480,91
2.130	449052000000 Equipamento e Material Permanente	2.621	4273	41247	R\$ 23.415,71
<b>TOTAL R\$ 47.086,34</b>					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.601** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – **Detalhamento da fonte: 4505** – INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA, **4506** – INVESTIMENTO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA, **4509** – INVESTIMENTO-GESTÃO DO SUS e **FONTE: 2.621** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **Detalhamento da fonte: 4273** – FMS-AQUIS EQUIP UBS.

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Maio de 2026.

**Registra-se e publique-se.**

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1601-AFCC-7E5A-A02B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/05/2026 10:25:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1601-AFCC-7E5A-A02B>